## REQUERIMENTO N.º /2021 (Comissão de Educação)

Requer a apensação do PL 1826/2019 ao PL 10.880/2018.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e conforme Req nº 121/2021-CE, aprovado na Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão de Educação, realizada no dia 16 de junho de 2021, a apensação do PL 1826/2019, que "Interrompe o repasse de recursos públicos federais caso os precatórios do Fundef não tiverem sua proporção legal destinada ao pagamento de profissionais da educação", ao PL 10.880/2018, que "Inclui art. 11-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para dispor sobre destinação de sobras orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB", tendo em vista tratarem de matéria correlata.

Sala da Comissão, 16 de junho de 2021.

Deputada **Professora Dorinha Seabra Rezende**Presidente



